



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000 - Município de Paula Freitas

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROTÓCOLO Nº 90 1224

EM: 24 / 04 / 2024

## PROJETO DE LEI Nº 20/2024 – de 24 de abril de 2024.

HORÁRIO: 14:32

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DA PRODUÇÃO, IND, COM E TURISMO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD, IND, COM E TURISMO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	22.661.0017.1.027	<u>Construção de Barracões Industriais</u>	
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.52.00.1000	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1000 no exercício de 2024.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de abril de 2024.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº /2024 – de 24 de abril de 2024.**

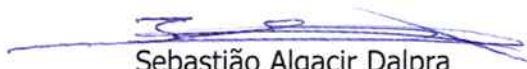
## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei, tendo em vista adequar o orçamento para a possibilidade de atender as exigências de contrapartida municipal, com finalidade de firmar convênios junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de barracões industriais no município.

Entendendo como de extrema importância a necessidade de ações voltadas ao desenvolvimento industrial do município, agregando emprego e renda aos nossos munícipes, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

  
Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito